



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5413/2023

Data 29.06.2023

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora em Estágio Probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra. **Glauca Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº840-0/1 pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Junho - 2023

Jornal AMP

Página 367

Edição 2804


Ass. Responsável